

apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências dealçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0676/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor da Representação de BENEDITO PEREIRA FERREIRA SOBRINHO, contra os policiais ADONILSON e SÉRGIO, lotados na Depol de Vizeu, acusados de apreenderem irregularmente a motocicleta Honda CBX placa 8070 de sua propriedade, além de agredi-lo fisicamente e ameaça-lo com arma de fogo, fato ocorrido em 27/09/08, conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza agir de forma arbitrária;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0677/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:as circunstâncias do desaparecimento das máquinas caça-níqueis apreendidas no procedimento nº. 00005/2008.000242-0/SU-SACRAMENTA, conforme Ofício nº. 2678/08-DPM e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0678/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação ao teor do Ofício nº. 02437/2008-GAB/DPM;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0679/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação ao teor do Ofício nº. 0853/2008-CART-6ª.SUCOM;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0675/08 -GAB/CORREGEPOL, 31/10/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do Ofício nº. 1451/08/SRAP que encaminha TD dos Sr.s. HERINALDO DA CONCEIÇÃO SILVA e NILTON CESAR VALÉRIO DA CONCEIÇÃO, que denunciaram 03 (três) supostos policiais civis, lotados na Depol de

Redenção, de invadirem sua casa, na companhia do Sr. de nome "MAZINHO", acusado de tráfico de drogas, os quais se apropriaram de objetos e certa quantia em dinheiro, além de exigirem R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), em troca da liberdade de "MAZINHO", fato ocorrido em agosto/2008; conduta que, se comprovada, em tese, configura procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0726/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a denúncia do Sr. ADAN RAYSON VIEIRA GONÇALVES, vítima de agressão física, cuja autoria atribue a policiais civis, quando de sua prisão em flagrante na Depol de Santarém, em 07/05/08, conforme Of. nº. 081/5ªPJP-MPE/STM e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0724/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do TD do Sr. FRANKLIN ANDRADE ROCHA, vítima de lesão corporal, cuja autoria é atribuída ao IPC ARINALDO SILVA SANTOS, à época lotado na Depol de Breves, fato ocorrido em 20/04/08, conforme Of. nº. 125/08/MP/1ª PJB e anexos; conduta que, em tese, configura infração penal;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0725/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do TD das Sr.s. MARIA MADALENA RIBEIRO DA COSTA e MÁRCIA BORGES DE CARVALHO, que acusam o IPC EVALDECI DOS SANTOS MORAES, lotado na Depol de Primavera, de conduta incompatível com sua função de policial, fato ocorrido em 20/09/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0719/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do Ofício nº. 825/2008/C.Tucumã, firmado pelo Juiz Titular da Vara Única/Tucumã-EDIVALDO SALDANHA SOUSA, onde comunica o não cumprimento de diligências pela autoridade policial nos autos do IPL nº. 062.2008.2.000156-5, figurando como Representante ANIVALDO JULIANO DE LIMA e como vítima: Município de Tucumã, conforme Ofício nº. 548/08 de 14/05/08; conduta que, em tese, configura, deixar de realizar diligências ou cumprimento de determinação judicial;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0718/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto a denúncia dos Srs. RAIMUNDO SÉRGIO MAIA FERREIRA e EDNA GONÇALVES DE

FIGUEIREDO, vítimas de constrangimento ilegal, cuja autoria atribuem à autoridade policial lotada na Sec. Icoaraci, fato ocorrido em março/08; conduta que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0720/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a conduta do MPC FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA, lotado na Depol de Bragança, que teria agido com falta de urbanidade, para com os Srs. LUIZ CARLOS GOMES DE SOUSA e JOSÉ REINALDO SOUSA GOMES, fato ocorrido em 12/05/08; conduta que, se comprovada, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0721/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto a apreensão de objetos alheios à investigação nos autos do IPL nº. 184.2008.180-5 de 18/02/08/Marabá, que motivou a Medida Cautelar nº. 2008.300.2258-5, figurando como requerente: José Luis Brito Furtado e Raimunda Luiza Brito Furtado, conforme Of. Nº. 240/08/TJP e anexos; conduta que, em tese, configura agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0722/08 -GAB/CORREGEPOL, 7/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o Despacho exarado pela Coordenadora Metropolitana, quanto ao TD da Sra.

MARINETE LEMOS DA COSTA e da adolescente E.L.S., vítimas de invasão de domicílio e constrangimento, cuja autoria atribuem ao DPC EDER MAURO CARDOSO BARRA, fato ocorrido em 06/08/08, conduta que, em tese, configura infração penal;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta)